



TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO : Nº 016/2024.
TERMO ADITIVO: Nº 001/2024.
CONTRATO : Nº 03, DE 07 DE MAIO DE 2024.
AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 044, DE 04 SETEMBRO DE 2024.
LICITAÇÃO : DISPENSA Nº 016/2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 E ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede na Rua Doutor Jorge Latour, 152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua seu Presidente, Vereador senhor **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado no Sítio Sabiá, S/N, Angico, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.582.074/0001-83, com endereço na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 979, Vila Santa Adelina, São João da Boa Vista/SP, CEP. 13.870-210, neste ato representada por Senhor **LUIS CARLOS EVARISTO**, casado, advogado, portador (a) do CPF/MF nº. 093.441.598-66 e RG nº. 18.511.833-SSP/SP, residente e domiciliado (a) na Rua Alcedino Tonizza, 80, Jardim Sol Nascente, São João da Boa Vista/SP, CEP. 13.874-500, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, denominada **CONTRATADA** têm, entre si, justo e acertado o presente contrato, instruído no Processo n.º 016 (dispensa n.º 016/2024) e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual e pagamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2024, por mais 03 (três) meses, a partir de **10 de setembro de 2024 até 09 de dezembro de 2024**, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a parcela restante da execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), assim que o serviço concluído e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº 003/2024

Fl. Nº _____
Processo _____

1



CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 06 de setembro de 2024.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente

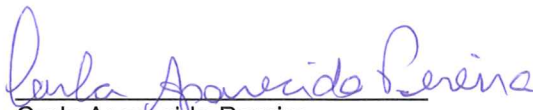
Luis Carlos
Evaristo

Assinado de forma digital
por Luis Carlos Evaristo
Dados: 2024.09.06
09:34:44 -03'00'

LUIS CARLOS EVARISTO
Diretor/Presidente
Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE
CNPJ nº 00.582.074/0001-83

Testemunhas:


Amanda Alves Sisti
R.G. nº 40.524.267-0 SSP/SP


Carla Aparecida Pereira
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

FL. Nº _____
Processo _____





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE, CNPJ Nº: 00.582.074/0001-83;

TERMO ADITIVO Nº: 001/2024;

CONTRATO Nº: 003/2024;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e pagamento do contrato de prestação de serviço de consultoria e assessoria jurídica especializada na implementação prática do procedimento de licitação, na modalidade pregão, com regulamentação e elaboração de modelo de plano de contratações anual (PCA), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Holambra, aos 06 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nome: Mauro Sergio de Oliveira - Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: oliveira.maurosergio@yahoo.com.br

E-mail pessoal: maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA

Nome e cargo: Luis Carlos Evaristo – Diretor/Presidente

CPF/MF nº. 093.441.598-66 e RG nº. 18.511.833 -SSP/SP

E-mail institucional: ipefae@ipefae.org.br

E-mail pessoal: mb@ipefae.org.br

Assinatura:

Luis Carlos
Evaristo

Assinado de forma digital
por Luis Carlos Evaristo
Dados: 2024.09.06
09:35:11 -03'00'

FL.Nº	
Processo	





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Mauro Sergio de Oliveira
Cargo: Presidente
CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

Assinatura: 

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Carla Aparecida Pereira
Cargo: Oficial Legislativo
CPF: 259.452.478-63

Assinatura: 

PARECER JURÍDICO:

Nome: Aline Flaviane dos Santos Rosa
Cargo: Procurador Jurídico Legislativo
CPF: 296.582.808-70

Assinatura: 

CONTROLADOR INTERNO:

Nome: Adiel Mota Vilas Boas Junior
Cargo: Controlador Interno
CPF: 383.003.458-09

Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Ana Paula Sales
Cargo: Agente de contratação
CPF: 352.675.028-98

Assinatura: 

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

FL.Nº	_____
Processo	_____





**TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO EXTRATO DO CONTRATO Nº
003/2024**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA;

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE, CNPJ Nº: 00.582.074/0001-83;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e pagamento do contrato de prestação de serviço consultoria e assessoria jurídica especializada na implementação prática do procedimento de licitação, na modalidade pregão, com regulamentação e elaboração de modelo de plano de contratações anual (PCA);

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 10 de setembro de 2024;

AUTORIZAÇÃO: Portaria nº 044 de 04 de setembro de 2024;

LICITAÇÃO: Dispensa nº 016/2024, nos termos do artigo 75, inciso XV da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 06 de setembro de 2024.


VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA
Presidente

FL. Nº _____
Processo _____

